

Id:0471A7C35AA164B0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, PARA AMPLIAÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita com CNPJ 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, S/N, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI denominada contratante

CONTRATADA: ISABELA MOURA DE ASSIS CASTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.348.707/0001-03, estabelecida à Rua Bruno de Sousa, 230, Bairro Galo Branco, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, legalmente aqui representada pela Sra. Isabela Moura de Assis Castro, brasileira, casada, empresária, domiciliada à Rua Bruno de Sousa, 230, Bairro Galo Branco, São Raimundo Nonato, portadora da cédula de identidade RG nº.2.112.786 SSPPI, e do CPF nº 002.669.273-27.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de serviços Nº 005/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO:

O prazo de execução, do contrato de serviços Nº 005/2022 será prorrogado por mais 90 dias (noventa dias) no período de 13/05/2022 à 14/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de valor na Cláusula Quarta do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato (PI), 13 de maio de 2022.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal
Contratante

ISABELA MOURA DE ASSIS CASTRO
CNPJ: 08.348.707/0001-03
Contratada

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____

Id:0471A7C35AA16738



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 082/2022
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
OBJETO	AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E SUAS SECRETARIAS
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO CNPJ/MF sob o nº 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	IRIS ETHIERE MORAES DE OLIVEIRA - ME CNPJ Nº 07.139.098/0001-01
VALOR	R\$ 101.131,58 (cento e um mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e oito reais)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
DATA DA ASSINATURA	10 de junho de 2022
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Iris Ethiere Moraes de Oliveira (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 10, de junho de 2022.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal

Id:030E624AFD176739



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 083/2022
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
OBJETO	AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E SUAS SECRETARIAS
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO CNPJ/MF sob o nº 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	LOJAS MANIA LTDA CNPJ Nº 27.967.188/0001-06
VALOR	R\$ 100.310,50 (cem mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
DATA DA ASSINATURA	10 de junho de 2022
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Edgar Bastos de Sousa (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 10, de junho de 2022.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal